

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do município de Palmas nº 1.876, de 13 de novembro de 2017, pág.12 a14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2016

PROCESSO: 2016025033

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 163/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos médicos hospitalares, na rede municipal de saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016025033.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano e acréscimo por igual valor.

BASE LEGAL: Processo nº 2016025033 (Volumes I, II, III e IV) e

Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - ME, inscrita no CNPJ nº 37.380.565/0001-51, por meio de seu representante legal, Senhor Zélio Geraldo Drumond,, portador do RG nº 421.347 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 89 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Comunicar os candidatos reservas do processo de seleção dos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II que fica prorrogado o prazo da entrega dos documentos obrigatórios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 1016 – NM, de 01 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Municipal Nº 1.363 de 07 de abril de 2017 e a Determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no D.O.M, Edição 1.099.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais nos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II, por meio das APF North I Nº 0408.333-52/2013 e North II Nº 0408.392-70/2013.

CONSIDERANDO que a obra do empreendimento Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II atingiu 80% de execução, sendo necessário apresentar a lista dos contemplados para esses empreendimentos.

CONSIDERANDO as Portarias Sehab Nº 21 e 29/2017 que comunicam a todos os inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional Municipal o prazo e sua respectiva prorrogação para atualizar os dados ou realizar novos cadastramentos.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 59/2017 e seus Anexos, que torna manifesto todos os inscritos no Cadastro Habitacional do Município de Palmas e seus respectivos grupos.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 63/2017 que regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, Palmas Vertical Residence North I e II.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Sorteio para a pré-seleção das famílias beneficiárias nos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.821 e Ata da Sessão de Sorteio para pré-seleção das famílias beneficiárias nos empreendimentos Palmas Vertical Residence North II, publicada no Diário Oficial Município de Palmas Nº 1.821, e a rerratificação dessa Ata publicada no Diário Oficial Município de Palmas Nº 1.855.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 69/2017, que comunica a todos os pré-selecionados e suplentes a prorrogação de prazo para entrega de documentos obrigatórios para montagem de dossiês.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 74/2017, que comunica e torna pública a lista os pré-selecionados e suplentes que ainda não montaram o dossiê e prorroga o prazo da entrega dos documentos.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 78/2017, que torna pública a lista das famílias excluídas do processo de seleção e convoca as famílias da lista de reservas para a montagem de dossiês, relativos aos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I.

CONSIDERANDO o não funcionamento dos Cartórios de Palmas nos dias 02 e 03 de Novembro de 2017, inviabilizando às famílias entregar no prazo determinado as documentações obrigatórias para montagem de dossiês.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 20 de novembro de 2017 o prazo para o candidato apresentar os documentos obrigatórios, originais e cópias.

Parágrafo único: O descumprimento ao prazo acima implicará na imediata exclusão do candidato.

Art. 2º As unidades do Resolve Palmas realizarão os atendimentos aos candidatos reservas para montagem dos dossiês, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os candidatos devem apresentar a seguinte relação de documentos para a montagem dos dossiês:

1. Titular e Cônjuge:

a) Documentos Pessoais (RG/CPF); (02 cópias)

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Em caso de separação/divórcio apresentar Certidão de Casamento com Averbação); (02 cópias)

c) Declaração positiva ou negativa de união estável (Feita em cartório); (02 cópias) Certidão de óbito do cônjuge, se viúvo; (02 cópias)

d) Comprovante de endereço atual (Água ou Energia); (02 cópias)

e) Comprovante de Renda (Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante Informal); (01 cópia)

f) Cópia do Comprovante de tempo de moradia no município Mínimo de 03 (três) anos: Carteira de Trabalho, Histórico Escolar, declaração da unidade de saúde ou outro que comprove; (01 cópia)

g) Certidão Negativa de Imóvel (Titular e Cônjuge): (01 cópia) No Cartório de Registro de Imóvel, localizado na Av. Teotônio Segurado, Edifício Amazonas Center;

h) Número de NIS (Número de Identificação Social. (01 cópia)

2. Para Pessoas com Deficiência e/ou portadores de doença crônica incapacitante:

a) Atestado Médico com indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID); (02 cópias).

3. Filhos ou Dependentes:

a) Certidão de Nascimento, RG e CPF; (02 cópias)

b) Cartão de Vacina atualizado (para menores de 05 anos); (01 cópia)

c) Declaração de Matrícula. 4 a 17 anos (01 cópia)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 89 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017-LISTA DE RESERVAS PARA A MONTAGEM DE DOSSIÊS.

PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I							
	GRUPO	NOME TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	POSICÃO	
1	PCD	MARIA DE LOURDES SILVA	262.730.631-68			1	RESERVA
2	GRUPO I	ELVINA FERREIRA DOS SANTOS	259.984.551-34			64	RESERVA
3	GRUPO I	RITA CECILIA GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	257.444.612-72	RAILON RODRIGUES DA SILVA	626599441-72	67	RESERVA
4	GRUPO I	ABADIA LOPES DE OLIVEIRA	260.947.111-49			70	RESERVA
5	GRUPO I	ROSALVA DE SOUSA SANTOS	256.138.123-49	NILTON ALVES DOS SANTOS	043041048-45	71	RESERVA
6	GRUPO I	MARIA DE LOURDES SILVA	262.730.631-68			74	RESERVA
7	GRUPO I	MARIA COSTA FEITOSA	264.423.881-15			76	RESERVA
8	GRUPO I	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	255.319.643-15	JOSE RIBAMAR DE JESUS SILVA	345147083-72	77	RESERVA
9	GRUPO I	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	265.827.161-15			78	RESERVA
10	GRUPO I	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	254.627.253-53			81	RESERVA
11	GRUPO I	NILZA ARAUJO SANTIAGO	268.279.801-20			86	RESERVA
12	GRUPO I	DANIELA DE SOUZA LIMA	268.414.058-89			88	RESERVA

13	GRUPO I	JOSE ALFREDO ARAUJO DOS SANTOS	254.101.133-49	DAYANE DIAS DO NASCIMENTO	049928673-16	89	RESERVA
14	GRUPO I	JOICE APARECIDA FONSECA	268.874.568-93			92	RESERVA
15	GRUPO I	JOSEFINA VIEIRA COSTA	252.415.671-00			95	RESERVA
16	GRUPO I	HORACIO OLIVEIRA DA SILVA	269.971.933-15	MAIANE DA CONCEICAO	062146393-00	96	RESERVA
17	GRUPO I	ALTENIR COSTA LEO	251.441.542-04			101	RESERVA
18	GRUPO I	MARIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	270.511.452-15	LUIZ NETO PEREIRA DE OLIVEIRA	644313711-68	102	RESERVA
19	GRUPO I	RAIMUNDO NONATO SANTOS	251.247.303-15			103	RESERVA
20	GRUPO I	MARIA IOLANDA MOURA LIMA	270.638.442-53			106	RESERVA
21	GRUPO I	EDNA FERREIRA MOREIRA	248.935.792-15	DEMETRIO CASTRO LOPES	262023522-72	109	RESERVA
22	GRUPO I	JOAO DUARTE ARAUJO	248.799.593-91			111	RESERVA
23	GRUPO II	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	601.169.763-14			1	RESERVA
24	GRUPO II	MARIA MARY MENDES	601.354.921-49			3	RESERVA
25	GRUPO II	MARIA DAS NEVES ALVES NOGUEIRA	601.549.181-72			7	RESERVA
26	GRUPO II	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	601.559.491-87			11	RESERVA
27	GRUPO II	JOSE PAULO DA SILVA	585.440.621-72			12	RESERVA
28	GRUPO II	JOSILENE SANDES DE OLIVEIRA	601.574.563-07			15	RESERVA
29	GRUPO II	ROSELENE PEREIRA SANTOS	580.536.463-87	JOSE VALDEMIR RODRIGUES	194728542-49	16	RESERVA
30	GRUPO II	SIMONE DE ASSIS ALMEIDA RODRIGUES	580.004.372-87	JOSE ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA	879057281-53	18	RESERVA
31	GRUPO III	CLEIDIMAR CASTRO GOMES	945.937.281-34			1	RESERVA
32	GRUPO III	EUGENIO DE SOUSA NUNES	946.344.835-72			3	RESERVA
33	GRUPO III	ESMERALDINA DE BARROS DOS SANTOS	927.565.813-72			6	RESERVA
34	GRUPO III	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	946.635.641-00			7	RESERVA
35	GRUPO III	JOAO PAULO CASTRO SIMAS	926.665.152-49			8	RESERVA
36	GRUPO III	CICERO ANTONIO DOS SANTOS	947.595.021-49			9	RESERVA
37	GRUPO III	CARLOS JEORGE TENREIRO DOS SANTOS	948.159.331-20			13	RESERVA
PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II							
	GRUPO	NOME TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	POSIÇÃO	
38	PCD	MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS	350306823-68			3	RESERVA
39	GRUPO I	LUCIO FLAVIO PARREIRA GUIMARAES	869726181-34			1	RESERVA
40	GRUPO I	PATRICIA PEREIRA ABREU	869787301-06			5	RESERVA
41	GRUPO I	DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	869930201-06	EVERALDO VIEIRA DA SILVA	812286781-20	11	RESERVA
42	GRUPO I	IRENE PEREIRA CAMPOS	870066851-68			13	RESERVA
43	GRUPO I	MARILENE PEREIRA HOLANDA	861092781-49			22	RESERVA
44	GRUPO I	CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUSA	870801411-68	NATALI LOPES TEIXEIRA DA SILVA	003745231-26	23	RESERVA
45	GRUPO I	MARIA PEREIRA ALMEIDA	861087431-15	LAURENCIO ALMEIDA LIMA	187891451-00	26	RESERVA

46	GRUPO I	MARIA DO BONFIM RODRIGUES OLIVEIRA	861075261-53			28	RESERVA
47	GRUPO I	ABADIA FERREIRA DA SILVA	860727571-20			34	RESERVA
48	GRUPO I	VANILDY PRIMO DE MORAES	871490951-00			35	RESERVA
49	GRUPO I	VALERIA ELIAS NOGUEIRA	860553641-15	ADILSON NOGUEIRA DA SILVA	023768521-37	38	RESERVA
50	GRUPO I	SIRLAN MOTA DA SILVA	871576323-49			39	RESERVA
51	GRUPO I	ADRIANE CLAUDIA DA SILVA	871608201-00			41	RESERVA
52	GRUPO I	BEATRIZ COUTINHO BRITO	871661861-00			43	RESERVA
53	GRUPO I	MARIA APARECIDA OSEIAS DA SILVA	860216561-72	SEBASTIAO MARIANO DA SILVA	409674841-20	44	RESERVA
54	GRUPO II	MARIA AUGUSTA GONÇALVES	653306844-04	JOSE JOSENNILTON	196376244-49	2	RESERVA
55	GRUPO II	MARIA RITA RIBEIRO TORRES	670475563-20	JOSE DEURIVAN PEREIRA TORRES	248191073-72	3	RESERVA
56	GRUPO II	LEILIANE SANTOS FIGUEIRÊDO	672391375-20			9	RESERVA
57	GRUPO II	GILDETE BARBOSA DOS SANTOS	651630443-20			10	RESERVA
58	GRUPO II	JONAS SILVA SOUSA	672776242-20			13	RESERVA
59	GRUPO II	SIMONE FARIAS DE SOUSA ARAÚJO	650710693-34	ROGERIO BARROS DE ARAUJO SOUSA	018615171-30	14	RESERVA
60	GRUPO II	SWELVES DE ALMEIDA MENDES	650175523-91	TAMARA TASSILA VILA DE MORAIS	006331883-01	18	RESERVA
61	GRUPO II	ALINE CRISTINA BARRETO OLIVEIRA	675473382-91			19	RESERVA
62	GRUPO II	MARIA MADALENA SILVA LIMA	650121783-00			20	RESERVA
63	GRUPO III	RAIMUNDO CAVALCANTE RIBEIRO	643293641-15			1	RESERVA
64	GRUPO III	THAYLANE LEITE QUEIROZ	613230993-44			2	RESERVA
65	GRUPO III	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	644255841-04			3	RESERVA
66	GRUPO III	VILMAR RODRIGUES AMORIM	612788821-20			4	RESERVA
67	GRUPO III	MARIANA DA SILVA FERREIRA	612367663-69			6	RESERVA
68	GRUPO III	MARCIO CARLOS COUTINHO	644641051-49			7	RESERVA
69	GRUPO III	JOSENILSON DE SOUZA SILVA	646599921-87			13	RESERVA
73	GRUPO III	IVAN MACHADO BARBOSA	649216463-68			19	RESERVA
74	GRUPO III	PRICILA GARDENIA SOUSA COSTA DA SILVA	608579923-33			20	RESERVA

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 038/2017 –ATA 029/2017 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - SEISP SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Certame: Pregão Eletrônico nº 038/2017

Ata de Registro de Preços nº 029/2017

Validade da Ata: Até o dia 23/06/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER

Processo de Adesão: 2017038340

Empresa: Vieira & Aquino Ltda - Me				CNPJ: 08.336.485/0001-09		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	2.000	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e 01 uma sobremesa fruta ou doce.	Própria	9,99	19.980,00
VALOR TOTAL						19.980,00

Palmas -TO, 14 de novembro de 2017.

Roberto Jorge Sahium
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER